



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 12/2018

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE- PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando ofício SG 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Vice Prefeito, Leonardo Caressato Capiteli, responsável interinamente aos atos pertinentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, em decorrência do gozo de férias do Secretário Municipal de Administração e Finanças João Luis Motta Ardenghe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
08 de janeiro de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Ofício SG Nº 01/2018.

Serrana, 03 de Janeiro de 2018.

**A Vossa Senhoria o Senhor
Dr. Adriano Pucinelli
DIR GERAL ASSES. NEG. JURÍDICO
Serrana/SP.**

Assunto: Solicito Elaboração de Portaria.

Senhor Diretor;

Primeiramente honro em cumprimentá-lo e aproveitando, encaminhar este ofício, que tem por objetivo informar este departamento Jurídico que o Sr. João Luis Motta Ardenghe – Secretário de Administração e Finanças saíra de férias de 08 a 27 de Janeiro de 2018. Sendo que neste período as assinaturas e demais atos pertinentes à Secretaria de Administração e Finanças ficarão sob a responsabilidade do Sr. Leonardo Caressato Capiteli – Vice Prefeito Municipal.

Agradecendo antecipadamente, ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço,

Atenciosamente.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
Prefeito Municipal